



ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO E INCERTO, A TEMPO PARCIAL DE TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO SÓCIO EMOCIONAL E EDUCAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO, VOLUNTARIADO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

-----Ao oitavo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte cinco, reuniu o júri do processo de seleção em epígrafe referido, constituído por: Presidente do Júri, Dr.^a Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Vogais: Dr.^a Maria Jacinta Azevedo Costa, Chefe de Divisão de Educação e Dr.^a Ana Filipa Umbelino Abrantes, Técnica Superior, a fim de proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao referido procedimento.-----

-----Após análise dos documentos, o júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos: -----

-----Candidatos admitidos:

Alcídia Moita Maciel, Ana Cristina Rodrigues da Silva, Ana Francisca Baldaia Moita, Ana Sofia Lopes Ferreira, Ângela Isabel Gomes Martins, Bárbara Lapa Faria, Beatriz Dias Moreira, Beatriz Nunes e Silva de Almeida, Bruna Filipa Gomes Correia, Carla Alexandra Barros Cruz, Carla Madalena Silva Azevedo, Catarina Alexandra Costa Gomes, Catarina Pimenta Oliveira Monteiro, Cátia Manuela Teixeira da Costa, Cláudia Alexandra Andrade Machado Lagareiro, Cláudia Azevedo Ferreira, Cristiana Alexandra Moreira Fernandes, Diana Rita Barbosa Ruas, Diana Vale Silva, Francisca Costa Teixeira da Silva, Joana Alves Leal, Joana Sofia Esteves Piçarra, José Manuel Boucinha Araújo Lima, José Manuel Coelho Cunha, Maria Clara Martins Gondar, Maria Maia Moreira, Mariana Neto Soares dos Santos, Natacha Duarte Cavaleiro Jarra Sousa, Patrícia Augusta Viana Macedo, Pedro Macedo Lemos, Romeu Pereira, Rute Marlene Moreira Rabaldinho e Susana Filipa Silva Rocha de Sousa.

-----Candidatos excluídos:

Nome	Requisitos de Admissão	Motivo de Exclusão
Cláudia Filipa Martins Morim	n.º 3	Não comprova o nível habilitacional indicado no n.º 3 do aviso de abertura



Francisco Barreto Viana Silva	n.º 3	Não comprova o nível habilitacional exigido no nº 3 do aviso de abertura – currículo considerado não relevante para a área a que se candidata
Inês Filipa Faria Silva	n.º 3	Não comprova o nível habilitacional indicado no nº 3 do aviso de abertura
Leonarda Fabiana Fernandez	n.º 3 al. a) e n.º 3	Não comprova possuir Nacionalidade Portuguesa e não comprova o nível habilitacional indicado no nº 3 do aviso de abertura com documento validado por estabelecimento de ensino português
Tânia Cristina Pinto Castro	n.º 3	Não comprova o nível habilitacional indicado no nº 3 do aviso de abertura

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----

(Presidente do Júri - Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)

(1ª Vogal efetiva – Maria Jacinta Azevedo Costa)

(2ª Vogal efetiva - Ana Filipa Umbelino Abrantes)